



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

O Vereador Valter Przywitowski no uso das atribuições conferidas no Art. 42 da Lei Orgânica Municipal apresenta o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 040/2023

Declara a festa polonesa em louvor a Czestochowa Paranska (Nossa Senhora dos Montes Claros), realizada na Comunidade Centenária da Água Branca como manifestação cultural e tradicional do Município de São Mateus do Sul e insere no Calendário Oficial de Eventos e comemorações, dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Mateus do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a festa polonesa em louvor a Czestochowa Paranska (Nossa Senhora dos Montes Claros), realizada na Comunidade Centenária da Água Branca como manifestação cultural e tradicional do Município de São Mateus do Sul e insere no Calendário Oficial de Eventos e comemorações.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 25 de julho de 2023.

VALTER PRZYWITOWSKI
Vereador – PP



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Prezados Vereadores, tenho a honra em submeter para apreciação dessa Colenda Casa o projeto de lei na qual declara a festa polonesa em louvor a Czestochowa Paranska (Nossa Senhora dos Montes Claros), realizada na Comunidade Centenária da Água Branca como manifestação cultural e tradicional do Município de São Mateus do Sul e insere no Calendário Oficial de Eventos e comemorações.

Como se sabe a Comunidade da Água Branca se trata de uma das pioneiras do Município onde muitos imigrantes poloneses lá chegaram e ajudaram no desenvolvimento do Município.

A Igreja Centenária da Água Branca é um Ícone espiritual para os descendentes dos primeiros imigrantes poloneses que ali se instalaram, a igreja, dedicada à São José é uma das mais antigas de São Mateus do Sul na Colônia Água Branca. Ela também é dedicada à nossa senhora de Czestochowa, padroeira da Polônia.

A festividade da Tradycje Polskie (Tradição Polonesa), comemorada no mês de agosto, inicia-se com a peregrinação do quadro da Nossa Senhora Czestochowa, onde se ausenta temporariamente da Igreja da Água Branca, e percorre diversas comunidades do município de São Mateus do Sul até retornar ao seu local inicial. A finalização da festividade do mês Polonês se encerra com a tradicional festa polonesa em louvor a Czestochowa Paranska (Nossa Senhora dos Montes Claros) na Igreja Centenária da Água Branca.

Com isso é importante que o Poder Público reconheça tal festa como tradição histórica e cultural do Município.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres edis na presente proposição.

Sala das Sessões, em 25 de julho de 2023.

VALTER PRZYWITOWSKI

Vereador – PP